

8

TERMINOS DE REFERENCIA
Plano de Investimento Estrato Distrito: ENE

PROBLEMATICA
SOCIEDADE AGRICOLA DO MONTE NOVO E FIGUEIRINHA LDA
LOCAL
Herdeiros de Monte Novo e Figueirinha - anexo 1
Bragança de Trigueiras e San Lus na Rua

Indo de novo



ÍNDICE

Objetivos	3
Área de Intervenção do Plano	3
Elaboração do plano	3
Enquadramento no Plano Diretor Municipal de Beja	4
Área de Intervenção do Plano	4
Conteúdo Documental	4
Base para desenvolvimento da Solução Urbanística	5
Fases e prazos	5

ANEXOS:

- Planta de localização da área de intervenção;
- Planta de Proposta da intervenção;



Objetivos

O plano têm por objetivo dar continuidade à atividade económica da entidade, desenvolvendo uma solução equilibrada e sustentável na sua globalidade, que contemplem, reorganize e restructure as produções existente de vinha, olival e amendoal. Que promova a introdução e diversificação de novas produções agrícola.

Ampliação das instalações industriais existentes, construção de novos apoios à exploração agrícola e à atividade Industrial.

Desenvolvimento da vertente de enoturismo e Olivoturismo, a qual se pretende que contribua para o investimento no mercado externo através da exportação dos produtos produzidos.

Área de Intervenção do Plano

O plano será desenvolvido no prédio denominado, Herdade de Monte Novo e Figueirinha” artº 1º Secção F – Freguesia de Trigaches e São Brissos, Concelho de Beja, com uma área de 293, 4 Hectares.

Elaboração do plano

O investimento e a atuação da empresa passa por todas as fases, o local da proposta desenvolve atividades desde a produção agrícola da matéria-prima e processamento industrial à promoção e comercialização do produto final contribuindo em muito para o desenvolvimento empresarial da região e para os índices de exportação.

À data atual a herdade já possui um conjunto de edificações associadas às atividades desenvolvidas, constituída por um lagar uma adega, edifício de apoio à atividade agrícola e residência do gerente da entidade proprietária.

No ano de 2018, na sequência da necessidade de aumentar a produção industrial e expandir a comercialização da produção da entidade a mercados exteriores emergentes, a Câmara Municipal de Beja reconheceu o interesse do projeto em desenvolvimento.

O projeto que agora se propõe, contribuirá para o constante e exponencial crescimento da exploração, permitindo assim a longo prazo torná-la numa das empresas de referência na região, não só a níveis produtivos, como a nível de dinâmica económica para a qual contribui em boa parte o investimento no mercado externo através da exportação dos produtos produzidos e o aumento do número de postos de trabalhos diretos e indiretos, permanentes e sazonais

Tendo em consideração que o projeto a desenvolver, não se esgota em intervenções pontuais, considerou-se que o mesmo deveria ser alvo de um planeamento urbanístico adequado, entendendo-se oportuno avançar para a elaboração de um Plano de Pormenor, por forma a sustentar os planos empresariais delineados para a Herdade em questão.



Enquadramento no Plano Diretor Municipal de Beja

O prédio em questão encontra-se localizado face à Planta de Ordenamento, em Solo Rural_ Espaço Agrícola e ainda com atividade industrial.

Face à planta de condicionantes afeto a Reserva Agrícola Nacional (RAN; Empreendimento Fins Múltiplos de Alqueva e em Zona de Servidão Militar (1º Zona) BA nº 11.

Enquadramento Legal do Plano

A elaboração do Plano rege-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Conteúdo Documental

O Plano é constituído por:

- Regulamento;

-Planta de implantação,

-Planta de condicionantes,

— O Plano é acompanhado por:

- Relatório, contendo a fundamentação técnica das soluções propostas no plano, suportada na identificação e caracterização objetiva dos recursos territoriais da sua área de intervenção e na avaliação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais para a sua execução, incluindo as peças desenhadas de suporte ao modelo proposto, bem como o programa de execução das ações previstas;

- Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo Relatório de Ponderação;

- Relatório ambiental, no qual se identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos.



Base para desenvolvimento da Solução Urbanística

- A proposta do plano visa disciplinar o uso, ocupação e transformação do solo inerente a cada categoria de solo sobre a qual recai.
- Deverá ser garantida a continuidade do polo industrial já existente, fomentado a sua melhoria e ampliação.
- A integração paisagística, deverá ter especial relevo, por forma a integrar e minimizar o impacto do projeto empresarial em desenvolvimento, em todas as suas vertentes.

Fases e prazos

O plano será desenvolvido, no prazo de 6 meses, por uma equipa multidisciplinar, e a sua coordenação será efetuada pela entidade proponente, em conjunto com a Câmara Municipal, e deverá observar a seguinte tramitação:

- Apresentação de proposta;
- Apresentação de Proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), para realização de conferência de Serviços e emissão de parecer;
- Discussão Publica;
- Prestação de esclarecimento as participações no âmbito da discussão publica, se aplicável.
- Ponderação E divulgação dos resultados da discussão publica;
- Elaboração da Versão final do plano
- Submissão a deliberação da Assembleia Municipal.
- Publicação do Plano.

